



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 418, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32,

Considerando o que consta nos processos nºs 23000.035674/2022-44 e 23282.019425/2022-92, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora MATILDE RIBEIRO, Siape nº 1365522, do quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), para desempenhar suas atividades no Gabinete de Transição do Presidente da República, conforme Portaria nº 66/2022 da Coordenação da Equipe de Transição de Governo-2022-2023, no Grupo Técnico de Igualdade Racial, de que trata a Portaria nº 42, de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração compete à UNILAB, nos termos do art. 2º da Lei nº 9007/1995.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 159/2022/SE/CC/CC/PR, ao final do período de requisição para integrar a Equipe de Transição Governamental (10 de janeiro de 2023), os servidores requisitados deverão retornar ao órgão de origem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 26/12/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596638** e o código CRC **946EA96C**.

